



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2024

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 02/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educação Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Energias Renováveis
João Domingos Augusto dos Santos Pereira**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Letras
Maria Alzira de Souza Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Diego da Silva Ferreira - Presidente	02336***
Aline Karen Baldo	01911***
Cleise Andréia Rosa da Silva Camargo	01907***
Eduardo Fernando Nunes	02061***
Joselita Domingos	02021***
Lucas Onofre	01222***
Luiz Americo Correa	01893***
Marilena Oshima	01172***
Mayara Gomes Cadette	02037***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Silvana Mendes	02358***
Vanderlei Pedro de Macedo	02239***

Art. 2º Esta comissão atua junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), seguindo o disposto da Portaria nº 6583/IFSP, de 20/12/2021.

Art. 3º Os membros da comissão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º A vigência desta comissão encerra-se no primeiro semestre de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 2/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o que prevê no item 4.2 do Edital 050/2023 – DRG-PEP, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Seleção de Projetos de Ensino do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	CARGO
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 01336***	Técnico em Assuntos Educacionais
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Técnico em Assuntos Educacionais
Mayara Gomes Cadette – SIAPE 02037***	Assistente Social

Art. 2º Definir como atribuição da comissão:

I. Avaliar, dar nota e classificar os projetos de ensino inscritos no Edital 050/2023 – DRG-PEP, de 23 de outubro de 2023;

II. Manifestar-se sobre a caracterização dos projetos inscritos como sendo projetos de ensino, desclassificando-os quando não estiverem no enquadramento pretendido;

III. Apresentar os resultados da análise e classificação para publicação dos resultados; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. Outras atribuições pertinentes à avaliação de projetos de ensino.

Art.3º Os membros farão jus à dispensa de um dia de serviço a serem desfrutados até o término do ano letivo de 2024.

Art. 4º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP Nº 0185, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até dia 31 de Janeiro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 3/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome completo; Siape

Gestão da Execução do Contrato Titular; Randal Franklin Siqueira Campos; 1847***

Gestão da Execução do Contrato Substituto; Laíse Alves Perin; 1103***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico Titular; Luiz Américo Corrêa; 01893***

Fiscal Técnico Substituta; Joselita Domingos; 02021***

Fiscal Administrativo Titular; Felipe Juliano Gomes Silva Domingues; 01688***

Fiscal Administrativo Substituto; Diego da Silva Ferreira; 01336***

Contrato:

Contrato nº 01-584/2022

Empresa; CNPJ/MF:

VIVA SERVIÇOS LTDA; 64.112.428/0001-09

Objeto:

Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Gestão da Execução do Contrato: Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Fiscalização Técnica: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.

Fiscalização Administrativa: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e técnicos e 03 (três) horas semanais para os fiscais administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (05/01/2025).

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 20/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023 que designou os fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato nº 01-584/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Campus Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional em 05 de janeiro de 2024.](#)

PORTARIA Nº 4/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor equipe de planejamento para análise e elaboração de processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais de apoio a alunos com necessidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

educacionais específicas do *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

Equipe de Planejamento	SIAPE	E-mail Setorial
Paulo Sergio Garcia	01869***	paulogarcia@ifsp.edu.br
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	adriana.guedes@ifsp.edu.br
Lucas Onofre	01222***	lucas.onofre@ifsp.edu.br
José Hélio Alves Júnior	02061***	josehelio@ifsp.edu.br
Silvana Mendes	02358***	silvana.mendes@ifsp.edu.br
Suelen Dianne de Oliveira Lemos	1893***	suelendaianne@ifsp.edu.br

Art. 2º Não será contabilizada carga horária de dedicação semanal para os membros do NAPNE, conforme consta na PORTARIA Nº 150/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º Para os membros que não atuam no NAPNE, considera-se a dedicação de 2 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta portaria tem vigência até a assinatura do contrato.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA Nº 192/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 5 de janeiro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 5/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP 3045/2023) DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** á servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
1063591	Pricila Paixão Martins Rosa	ESPECIALISTA	22/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretor-Geral (em exercício)
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 6/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de novembro de 2015 e considerando o que consta na Portaria nº 2.968, de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Extensão do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	MATRÍCULA	SEGMENTO
Lucas Onofre	1222***	Coordenador de Extensão
Renan de Jesus Almeida	3319***	Assistente em Administração
Aline Karen Baldo	1911***	Técnica em Assuntos Educacionais
Jessica Kurak Ponciano	3214***	Docente
Isabela Siqueira Fernandes	PE3009***	Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão de Extensão são aquelas elencadas no Art. 21, da Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o ano de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretor-Geral (em exercício)
IFSP - Campus Presidente Epitácio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publicado no sítio institucional em 23 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 7/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 01-584/2024 - Associação das Produtoras Rurais do Assentamento Porto Velho - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01-584/2024	Associação das Produtoras Rurais do Assentamento Porto Velho - CNPJ/MF nº40.003.784/0001-26.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

	contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
--	---

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 8/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 02-584/2024 - Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo - UPRASP - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02-584/2024	Associação das Mulheres União das Produtoras Rurais do Assentamento São Paulo - UPRASP - CNPJ/MF nº31.066.977/0001-35.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 9/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 03-584/2024 - Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Lagoinha - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-584/2024	Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Lagoinha - CNPJ/MF nº02.683.607/0001-49.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 10/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 04-584/2024 - Nova Associação das Produtoras Rurais da Agrovila I - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04-584/2024	Nova Associação das Produtoras Rurais da Agrovila I - CNPJ/MF nº48.315.676/0001-09.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 11/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 05-584/2024 - Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Presidente Epitácio e Região - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05-584/2024	Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Presidente	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

	Epitácio e Região - CNPJ/MF n°21.350.773/0001- 78.	- PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 12/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP Nº 3045/2023) DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 06-584/2024 - Sergio Massanori Yoshihara - Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio. Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, conforme segue:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-584/2024	Sergio Massanori Yoshihara - CNPJ/MF nº16.653.154/0001-12.	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no IFSP Campus Presidente Epitácio.
Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Andresa Juliana de Sousa Carvalho SIAPE 03072***	Eduardo Fernando Nunes SIAPE 02061***
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/01/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato 09/01/2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecília de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de janeiro de 2024

PORTARIA Nº 13/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO (Portaria IFSP 3045/2023) DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** á servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
3387508	Marília Aguiar Ribeiro do Nascimento	MESTRA	24/01/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Maria Cecilia de Castro Pereira
Diretora-Geral em exercício
IFSP - Campus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de janeiro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

]

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	13	13